



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

PROCESSO Nº 23117.000617/2015-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Repactuação, do Contrato nº 021/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 1.026.199,88** (um milhão vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II, conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empreg. por posto	Qtde de postos	Qtde total de empreg.	Valor total do serviço
Recepcionista 12x36 Diurno	4.743,28	2	31	62	294.083,36
Recepcionista 12x36 Noturno	5.149,15	2	11	22	113.281,30
Recepcionista 40h Diurno	4.482,53	1	72	72	322.742,16
Recepcionista 36h Diurno	4.156,34	1	6	6	24.938,04
Porteiro 12x36 Diurno	3.860,75	2	7	14	54.050,50
Porteiro 12x36 Noturno	4.166,79	2	3	6	25.000,74
Porteiro 40h Diurno	3.680,23	1	6	6	22.081,38
Carregador 40h Diurno	4.172,16	1	4	4	16.688,64
Carregador 44h Diurno	4.467,31	1	2	2	8.934,62
Supervisor 12x36 Diurno	5.218,73	2	2	4	20.874,92
Supervisor 12x36 Noturno	5.677,34	2	1	2	11.354,68
Supervisor 40h Diurno	4.906,28	1	1	1	4.906,28
Maqueiro 12x36 Diurno	3.860,75	2	7	14	54.050,50
Maqueiro 12x36 Noturno	4.166,79	2	3	6	25.000,74
Maqueiro 40h Diurno	3.680,23	1	6	6	22.081,38
Maqueiro 30h Diurno	3.065,32	1	2	2	6.130,64
Valor Mensal dos Serviços			164	229	1.026.199,88

O valor global da 2º vigência será acrescido de **R\$ 277.932,49** (duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para o período de 1º/01/2017 a 12/05/2017, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2017 a 28/02/2017)	125.296,00
Mar/2017	64.494,29
Abr/2017	64.494,29
Mai/2017 (11 dias)	23.647,91
Total	277.932,49




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 125.296,00** (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), dos meses de **janeiro/2017 a fevereiro/2017** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:


Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/17	961.705,59	956.844,26	99,4945%	1.023.165,27	1.017.993,27	(61.149,01)
Fev/17	961.705,59	956.526,87	99,4615%	1.026.199,88	1.020.673,86	(64.146,99)
Total						(125.296,00)

Uberlândia, 29 de março de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Valder Steffen Júnior
Reitor


RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 69.207.850/0001-61
Celcimar Barbosa Ferreira
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50